SÚMULA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

DATA	16 de setembro de 2019	**HORÁRIO**	09h30 às 12h00
LOCAL	Belo Horizonte/MG – Sede do CAU/MG		

MEMBROS	Danilo Silva Batista	Presidente do CAU/MG
	Marilia Palhares Machado	Coordenadora da CED-CAU/MG
	Luciana Fonseca Canan	Coordenadora da CEF-CAU/MG
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	Coordenadora da CEP-CAU/MG
	Douglas Paiva Costa e Silva	Coordenador da COA-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi-CAU/MG
ASSESSORIA	Anna Maria Louzada Drummond Nogueira	Gerente Geral do CAU/MG
	Marina de Figueiredo Lima	Secretária do Conselho Diretor do CAU/MG

PAUTA DA REUNIÃO

1.	**Verificação do quórum:**
2.	**Comunicados:** 2.1. Da Presidência;
3.	**Assuntos a serem tratados:**
	3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 02 de setembro de 2019. Origem: Presidência; 3.2. Apreciação e manifestação sobre a criação da Comissão de Mediação e Conciliação. Origem: Conselheira Marília Palhares Machado; 3.3. Apreciação e manifestação sobre a criação de chamada pública de convênios. DCOA-CAU/MG Nº 188.3.3/2019. Origem: COA; 3.4. Apreciação e manifestação sobre as planilhas de processos nas comissões ordinárias do CAU/MG. Origem: Presidência; 3.5. Apreciação e manifestação sobre a análise de disponibilidade orçamentária dos pedidos de participação de conselheiros do CAU/MG no Congresso Brasileiro de Arquitetos – CBA2019. Origem: Presidência; 3.6. Apreciação e manifestação sobre as opções de imóveis para sediar o Escritório Descentralizado de Montes Claros. Origem: Presidência; 3.7. Apreciação e aprovação da pauta da 94ª Reunião Plenária Ordinária.
4.	**Outros assuntos:**
5.	**Encerramento.**

1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:

O Presidente **Danilo Silva Batista** deu início à reunião às 10h00, após verificar a existência de quórum.

2. COMUNICADOS:

	2.1. Do Presidente:
	2.1.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** informou a retomada da transmissão ao vivo das Reuniões Plenárias, nos termos da DCOA-CAU/MG Nº 189.3.5/2019. 2.1.2. Por outro lado, tratou da realização da Premiação de TCC e Fórum de Coordenadores, eventos realizados pela Comissão de Ensino e Formação CEF-CAU/MG, nos dias 25 e 26 de outubro. Na oportunidade, a Coordenadora da CEF, **Luciana Fonseca Canan**, disse que a Comissão irá definir os últimos detalhamentos em sua próxima reunião. 2.1.3. Ressaltou a necessidade de encaminhamento das pautas das reuniões das comissões ordinárias e especiais do CAU/MG. Na oportunidade, também apresentou a DCOA-CAU/MG Nº 189.3.4/2019, que trata da normatização das tarefas dos assessores de comissões, a qual foi encaminhada pela Gerente Geral Anna Maria Louzada Drummond Nogueira a todos os conselheiros e colaboradores do CAU/MG. Quanto às Comissões Especiais, pontuou a necessidade de que as reuniões apenas sejam realizadas quando haja pauta a ser discutida, a fim de que as reuniões não ocorram apenas na parte da manhã.

3. ORDEM DO DIA:

Item de pauta	**3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 02 de setembro de 2019:**
Origem:	Presidência
	3.1.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** apresentou a Súmula da 104ª Reunião do Conselho Diretor e, não havendo correções ou sugestões de ajuste, a colocou em aprovação.
Encaminhamento e Deliberação	3.1.2. **Aprovar** a Súmula da 104ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada no dia 02 de setembro de 2019.

Item de pauta	**3.2. Apreciação e manifestação sobre a criação da Comissão de Mediação e Conciliação:**
Origem:	Conselheira Marília Palhares Machado
	3.2.1. A Coordenadora da CED, Conselheira **Marília Palhares Machado**, apresentou o projeto da criação da Comissão de Mediação e Conciliação do CAU/MG, esclarecendo que inicialmente seria uma Comissão Temporária. Caso se consolide como uma Comissão que se torne de interesse para os arquitetos e a sociedade, passaria a ter caráter permanente. Pontuou, ainda, que a atividade deverá ser cobrada pelo CAU dos envolvidos, apenas para ressarcimento dos

	custos. 3.2.2. Quanto a tais custos, ressaltou que inicialmente seria o valor do treinamento (R$ 7.000,00 de custo direto mais indiretos de passagem e hospedagem em BH, se for o caso), de deslocamento e permanência em BH. Na fase de funcionamento, os custos deverão ser pagos pelos beneficiários. Além disso, afirmou que deveriam ser treinados os conselheiros titulares e suplentes da CED/MG, CEP/MG, assessores do CAU/MG, Gerente Geral e Jurídico. 3.2.3. Na oportunidade, a Coordenadora da CEP, Conselheira Cecília Fraga de Moraes Galvani sugeriu que os órgãos públicos fossem envolvidos no projeto. 3.3.4. Concluiu-se, por fim, pela necessidade de análise e de maiores detalhamentos sobre o processo de criação, funcionamento e competências de uma Comissão de Mediação e Conciliação nesta autarquia federal.
Encaminhamento e Deliberação	3.2.5. **Encaminhar** ao setor jurídico do CAU-MG para análise jurídica e detalhamento das atividades dessa Comissão e, posterirormente, **encaminhar** à CPFi-CAU/MG para análise financeira.

Item de pauta	**3.3. Apreciação e manifestação sobre a criação de chamada pública de convênios. DCOA-CAU/MG Nº 188.3.3/2019:**
Origem:	COA
	3.3.1. O Coordenador da COA-CAU/MG, Conselheiro **Douglas Paiva Costa e Silva**, apresentou a Deliberação da Comissão de Organização e Administração DCOA-CAU/MG Nº 188.3.3/2019, que encaminha à Presidência do CAU/MG que avalie a possibilidade de criação de chamada pública de convênios, como modalidade que viabilize a seleção das parcerias almejadas, propondo os seguintes critérios a serem estabelecidos: a) Os cursos, produtos e serviços devem ser de relevância para o desenvolvimento das atividades de Arquitetura e Urbanismo, conforme legislação do CAU/BR; b) Somente serão firmados convênios que ofereçam descontos nos cursos, produtos e serviços aos BENEFICIADOS; c) Os convênios não incluem o repasse de recursos financeiros entre as partes; d) O CAU/MG não fornecerá quaisquer dados cadastrais dos profissionais registrados no Conselho; e) A divulgação dos convênios será feita nos meios de comunicação digital oficiais do CAU/MG, na aba de benefícios e parcerias; f) O CONVENENTE se responsabiliza por todas as ações necessárias a realização de cursos, não cabendo ao CAU/MG atribuições operacionais, emissão de certificados, cessão de espaço e/ou infraestrutura para realizar os cursos de qualificação, aperfeiçoamento profissional e pós-graduação; g) Não cabe ao CAU/MG avalizar qualitativamente o produto, curso ou serviço conveniado, não se responsabilizando por quaisquer danos ou prejuízos que possam ocorrer entre CONVENENTE e BENEFICIADO; h) Estará habilitado como BENEFICIADO, o profissional devidamente registrado, ativo e em dia com as suas obrigações perante o Conselho. 3.3.2. Por sua vez, a Coordenadora da CEF-CAU/MG, Conselheira **Luciana Fonseca Canan**, ponderou a questão dos cursos e instituições de ensino,

	ressaltando a necessidade de apreciação da proposta pela Comissão para tratar sobre as questões a ela relativas. 3.3.3. A Coordenadora da CED-CAU/MG, Conselheira **Marilia Palhares Machado**, discutiu sobre quais seriam os benefícios tanto para o Conselho quanto para os arquitetos. 3.3.4. A Coordenadora da CPFi-CAU/MG, Conselheira **Rosilene Guedes Souza** questionou a proposta, já que foi rechaçada pelo Plenário, ressaltando que se trata do papel das entidades. Posicionou-se, assim, contra qualquer convênio do CAU que retire tal atribuição das entidades. 3.3.5. Por fim, concluiu-se pela necessidade de maior discussão sobre o tema nas Comissões do CAU/MG, sobretudo na Comissão de Ensino e Formação – CEF/CAU/MG para análise quantos aos cursos e instituições de ensino, bem como à Comissão de Planejamento e Finanças para análise quanto a eventuais custos.
Encaminhamento e Deliberação	3.3.6. **Encaminhar** à Comissão de Ensino e Formação – CEF/CAU/MG para análise quantos aos cursos e instituições de ensino, bem como à Comissão de Planejamento e Finanças para análise quanto a eventuais custos; 3.3.7. Após, **encaminhar** à Organização e Administração – COA-CAU/MG para detalhamento da proposta e estabelecimento de critérios.

Item de pauta	**3.4. Apreciação e manifestação sobre as planilhas de processos nas comissões ordinárias do CAU/MG:**
Origem:	Presidência
	3.4.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** realizou a apresentação de relatório acerca dos processos pendentes de análise e parecer nas respectivas Comissões e Secretaria: Comissão de Ética e Disciplina – CED-CAU/MG: 12 (doze) processos em curso, todos em dia; Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG: 2 (dois) processos de registro profissional de diplomados no exterior, que já foram encaminhados ao CAU/BR; Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG: 198 (cento e noventa e oito processos), havendo processos atrasados.
Encaminhamento e Deliberação	3.4.2. A Coordenadora da CEP-CAU/MG, Conselheira **Cecília Fraga de Moraes Galvani**, informou que a Comissão irá regularizar a sua situação até o final do mês de setembro.

Item de pauta	**3.5. Apreciação e manifestação sobre a análise de disponibilidade orçamentária dos pedidos de participação de conselheiros do CAU/MG no Congresso Brasileiro de Arquitetos – CBA2019:**
Origem:	Presidência
	3.5.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** apresentou a planilha com os pedidos de participação de conselheiros Marília Palhares Machado, Cláudio de Melo Rocha do CAU/MG no Congresso Brasileiro de Arquitetos – CBA2019 e do Conselheiro Ariel Luis Lazzarin para participação do Encontro Nacional das CEP-

	CAU/UFs. 3.5.2. Na oportunidade, a Coordenadora da CEF-CAU/MG, Conselheira **Luciana Fonseca Canan**, ressaltou a necessidade de que os conselheiros escolham participar dos eventos que sejam mais enriquecedores, que tragam mais benefícios, para o CAU/MG e para a sua respectiva comissão. 3.5.3. Como a reunião da CPFi foi cancelada, a Coordenadora da CPFi-CAU/MG, Conselheira **Rosilene Guedes Souza**, solicitou a sua participação do CBA 2019 nos termos da Deliberação, por meio do preenchimento do Anexo da Portaria Normativa nº 01 de 2019.
Encaminhamento e Deliberação	3.5.4. **Aprovar** a participação do Conselheiro Ariel Luiz Lazzarin no Encontro Nacional das CEP-CAU/UFs, com o custeio de suas passagens aéreas, 02 (duas) diárias e auxílio-embarque/desembarque; 3.5.5. **Aprovar** a participação dos Conselheiros Marília Palhares Machado, Cláudio de Melo Rocha, Maria Edwirges Sobreira Leal e Rosilene Guedes Souza no Congresso Brasileiro de Arquitetos CBA, mediante custeio de suas passagens aéreas, 02 (duas) diárias e auxílio-embarque/desembarque; 3.5.6. **Encaminhar** à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

Item de pauta	**3.6. Apreciação e manifestação sobre as opções de imóveis para sediar o Escritório Descentralizado de Montes Claros:**
Origem:	Presidência
	3.6.1. O Presidente **Danilo Silva Batista** apresentou os levantamentos de imóveis para sediar o Escritório Descentralizado de Montes Claros, realizados pelos Conselheiros Ariel Luís Lazzarin e Luciana Fonseca Canan, bem como os realizados pelas colaboradoras do CAU/MG Laurides Barbosa e Rosilene Cecília da Rocha. 3.6.2. Discutiu-se, na oportunidade, as questões de acessibilidade, segurança, visibilidade e localização adequadas para o seu funcionamento.
Encaminhamento e Deliberação	3.6.3. **Aprovar** que o Escritório Descentralizado de Montes Claros deva ser uma loja localizada na região central do município; 3.6.4. **Encaminhar** à Gerência Administrativa-Financeira GAF-CAU/MG para as providências cabíveis.

Item de pauta	**3.7. Apreciação e aprovação da pauta da 94ª Reunião Plenária Ordinária:**
Origem:	Presidência
	3.7.1. Os membros do Conselho Diretor apreciaram a minuta de pauta da 94ª Reunião Plenária Ordinária e, após ajustes, a aprovaram.

4. OUTROS ASSUNTOS:	
	Não foram tratados outros assuntos.

5. ENCERRAMENTO:

O Presidente do CAU/MG **Danilo Silva Batista** encerrou a reunião às treze horas. Esta Súmula foi redigida pela Secretária do Conselho Diretor do CAU/MG e, por ser a expressão da verdade, segue devidamente assinada por todos os presentes. Súmula aprovada na 106ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 25 de setembro de 2019.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

Douglas Paiva Costa e Silva
Coordenador da COA-CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

Luciana Fonseca Canan
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Anna Maria Louzada Drummond Nogueira
Gerente Geral do CAU/MG

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Marina de Figueiredo Lima
Secretária do Conselho Diretor – CAU/MG